



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 543

Decreto nº-03/2022.

Data:10 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Exonera a pedido o senhor Bruno Wilian Gonçalves, matrícula nº- 203844, inscrito no CPF/MF- 077.925.099-04 -cargo comissionado Chefe de Divisão de Manutenção de Prédios Públicos- CC-5.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso,-Pr., 10 de Janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 543

Decreto nº-02/2022.

Data:10 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

-FI X A R-

Art.1º- Fica fixado o valor de R\$-1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), como vencimento básico dos servidores públicos municipais, conforme Medida Provisória nº-1091/2021 de 31/12/21 publicada no Diário Oficial da União em 31/12/21.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/22.

Bom Sucesso,-Pr., 10 de Janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 543

PORTARIA Nº-18/2022.

DATA: 07 de janeiro de 2022.

-concede férias a servidores-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos servidores públicos municipais, lotados no Departamento Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, para usufruir de 03/01/22 a 02/02/22, devendo retornar suas atividades em 03/02/22, conforme relação abaixo:

Escola Municipal João Teixeira Marabolim

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
200365	Farailde Bezerra C de Almeida	Aux Adm.	28/12/20 a 27/12/21

CMEI

200796	Aline C da Silva Freitas Jamarim	Recepcionista	15/03/20 a 14/03/21
200609	Fernanda F dos S Tiene	Aux Adm.	27/12/20 a 26/12/21
200830	Geane M da S Cardoso	Zeladora	15/03/20 a 14/03/21
200058	Izaura da Penha Costa	Gari	10/11/20 a 09/11/21
200314	Maria Ap da Silva Lisboa	Cop/Zeladora	04/09/20 a 03/09/21
200087	Maribel C dos S Faris	Zeladora	04/09/20 a 03/09/21
200234	Aparecida Brasileiro	Cozinheira	02/10/20 a 01/10/21

CEMIC

200683	Gilmar Soares de Oliveira	Aux. Adm.	14/11/20 a 13/11/21
202404	Leila Botti	Vig Noturno	14/06/20 a 13/06/21
200292	Maria Antonia de Oliveira	Zeladora	27/09/20 a 26/09/21
100429	Maritele Tonin	Zeladora	15/03/20 a 14/03/21
200619	Marta Soares dos Santos	Zeladora	18/05/20 a 17/05/21

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 543

PORTARIA Nº-19/2022.

DATA: 10 de janeiro de 2022.

-concede licença tratamento saúde-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Marcia Maria Caldini Navarro, matrícula nº-400166 -cargo Auxiliar Administrativo -180(cento e oitenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para usufruir de 07/01/22 a 06/07/22, devendo retornar suas atividade normais em 07/07/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 543

PORTARIA Nº-20/2022.

DATA: 10 de janeiro de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Ana Maria de Oliveira, matrícula nº-200723 -cargo Auxiliar Administrativo -30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/03/20 a 28/02/21, para usufruir de 10/01/22 a 08/02/22, devendo retornar suas atividade normais em 09/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 543

PORTARIA Nº-21/2022.

DATA: 10 de janeiro de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Rogério Anselmo dos Santos, matrícula nº-200359-cargo Pedreiro -30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 20/09/19 a 19/09/20, para usufruir de 04/01/22 a 02/02/22, devendo retornar suas atividade normais em 03/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 543

PORTARIA Nº-22/2022.

DATA: 10 de janeiro de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor José Donizete de Almeida, matrícula nº-203225-cargo Fiscal Geral -30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 17/09/19 a 16/09/20, para usufruir de 03/01/22 a 02/02/22, devendo retornar suas atividade normais em 03/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 543

PORTARIA Nº-23/2022.

DATA: 10 de janeiro de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Renata A. Santana Kraviecz, matrícula nº-202291-cargo Enfermeiro -40 (quarenta) dias de férias, relativo aos períodos aquisitivo de 12/12/19 a 11/12/20 -10(dez) dias e período aquisitivo 12/02/20 a 11/02/21 para usufruir de 18/12/21 a 26/01/22, retornando suas atividades normais em 27/01/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/12/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL